

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER - 2023

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CACS- FUNDEB

1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida, e os gastos realizados na educação MDE e FUNDEB, durante o exercício de 2023, temos as seguintes considerações:

IMPOSTOS	RECEITA ORCADA	ARRECADADA
IPTU+multas e juros+dív.at.	16.355.000	13.170.247
ITBI	6.500.000	6.053.575
ISSQN+multas e juros+dív.	25.750.000	30.883.528
IRRF	17.668.000	20.362.408
FPM	59.595.000	58.147.763
ITR	80.000	117.845
LC 201/2023		
ICMS	82.000.000	86.479.490
IPVA	12.500.000	14.910.933
IPI-EXP	1.100.000	846.258
Cota parte compe icm LC194		3.434.388
Rendimento mde/fundeb		
Dedução de Receita	1.000.000,00	(3.084.638)
RECEITA TOTAL EC. 29	220.548.000	231.321.797
LIMITE MÍNIMO = 25%		57.830.449

Além das receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram repassadas as seguintes receitas vinculadas à educação:

ORIGEM	ARRECADADO
SALARIO EDUCAÇÃO	3.618.682,42
PNAE- FNDE	1.096.961,20
PNATE	125.760,39
APOIO NOVAS TURMAS	543.527,60
TRANSP ESC M. RURAL/SEC	1.440.282,46
PDDE	
Subtotal	6.825.214,07
FUNDEB	50.926.701,04
TOTAL RECEITAS	57.751.915,11

Lembramos, porém, que as receitas de transferências voluntárias, oriundas do Estado e da União, não fazem parte do cálculo de gastos com a Educação (Art.212 da CF).

Além das transferências citadas, o Município recebeu o retorno do FUNDEB, conforme valor acima.

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis, com gastos em educação, conforme tabela discriminativa a seguir:

UNIDADES	COMPUTÁVEIS	NÃO COMPUTÁVEIS
ADM. GERAL - MDE	5.933.934,16	
PREVIDÊNCIA BÁSICA - MDE	5.705.051,75	
ENS. FUND - MDE	3.785.929,43	
ED. INF. - MDE	20.445.691,11	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	414.158,39	
TOTAL DE DESPESAS MDE	36.284.764,84	
ADM.GERALFUNDEB	2.499.900,00	
ENS. FUND - FUNDEB	23.081.146,11	
ENS.INF- FUNDEB	19.983.977,67	
PREVIDÊNCIA BÁSICA - FUNDEB	4.328.889,35	CP 502
TOTAL DE DESPESAS FUNDEB	49.893.913,13	22.763,43
(-)APLIC.FINANC.-MDE	20.688,53	vaar
(-)APLIC.FINANC.-FUNDEB	361.549,34	368.114,81
(-)DESPESAS C/PLUS FUNDEB	19.566.692,75	
TOTAL DESPESA COMPUTADA TCE	67.388.268,38	
PERC.DA RECEITA		29%

2 – INFORMAÇÕES FÍSICAS

As despesas com recursos do FUNDEB demonstradas na planilha anterior, foram realizadas em sua maioria com o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício no valor de R\$ 46.717.163,13 o que corresponde a 91,09% do recurso recebido do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e parte dos rendimentos da aplicação financeira., alcançando mais do que os 70% de limite mínimo. Foram realizadas despesas com educação na execução e manutenção de PPCIS das escolas e reformas nas EMEFS e EMEIS e outros gastos em educação. Da mesma forma, despesas com o FAS e vale alimentação não compuseram os 70%.

O repasse recebido do FUNDEB no exercício, no montante de R\$ 50.926.701,04, mais os rendimentos obtidos no valor de R\$ 361.549,34 e de retorno do FUNDEB no exercício:

COMPARATIVO FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2023

Mês	Retorno	Retenção	Ganhos
Janeiro	5.092.256,84	2.884.893,27	2.207.363,57
Fevereiro	3.731.855,99	2.577.864,81	1.153.991,18
Março	3.402.415,68	2.209.550,69	1.192.864,99
Abril	4.093.516,60	2.780.208,13	1.313.308,47
Maiο	5.080.532,20	3.023.200,24	2.057.331,96
Junho	3.692.239,30	2.390.733,81	1.301.505,49
Julho	3.822.135,92	2.292.847,78	1.467.929,77
Agosto	4.074.477,46	2.417.629,44	1.656.848,02
Setembro	3.811.288,74	2.292.669,59	1.518.619,15
Outubro	4.619.114,74	2.322.019,81	2.297.094,93
Novembro	3.873.656,80	2.709.145,33	1.178.316,98
Dezembro	5.633.210,77	3.459.245,69	2.173.965,08
TOTAL	50.926.701,04	31.360.008,29	19.566.692,75

3 - CONCLUSÃO:

É possível visualizar através das informações prestadas, que o município arrecadou em impostos, transferências constitucionais, dívida ativa tributária, o montante de R\$ 231.320.313,00

que no atendimento ao art.212 de CF/88, teria o compromisso de aplicar R\$ 57.830.078,00 na educação básica municipal, ou seja 25% da receita de impostos.

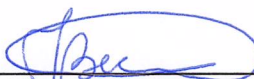
No entanto, o Município realizou despesas computáveis na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na ordem de R\$ 67.388.268,38 (TCE-RS) gastos estes que geraram um índice bem acima do exigido, ou seja, o percentual de **29,13%**.


Outra conclusão que se obtém com a análise dos dados, é que o Município teve o retorno do FUNDEB, com base no número de alunos da rede escolar, bem superior à retenção efetuada para o fundo, conforme definido em lei.

Este resultado gerou o PLUS de R\$ 19.566.692,75 aos cofres do município, cujo valor teve sua aplicação no pagamento dos profissionais da educação básica em 91,09%.

Montenegro, 16 de fevereiro de 2024.

Membros do Conselho:





Rosana F. Hernandez

Felipe Mendel Griebler

Ferreira

